



INDICAÇÃO Nº 062/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco

Vereador Autor:

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
Encaminhado ao Executivo em
27 / 05 / 2025


Visto

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

- Que determine que a Secretaria Municipal de Infraestrutura a execução de obras de pavimentação asfáltica ou em bloquetes na Rua da Luz, na Rua C, bem como em todas as demais vias que apresentem necessidade urgente de intervenção no Bairro Entroncamento, especialmente nas imediações localizadas por trás do Parque de Exposições Alfredo Santos.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição não representa apenas uma reivindicação legítima da comunidade local, mas também se alinha às diretrizes já adotadas pela gestão municipal, que tem demonstrado compromisso firme com a ampliação dos investimentos em infraestrutura urbana e com a melhoria da qualidade de vida nos bairros periféricos. A proposta, portanto, visa **fortalecer o trabalho que vem sendo conduzido pelo Poder Executivo**, colaborando com a expansão do cronograma de obras e a descentralização de benefícios públicos.

O Bairro Entroncamento é uma localidade de expressiva importância estratégica e populacional, cujas demandas históricas por infraestrutura adequada vêm sendo, gradualmente, atendidas pela atual administração. Contudo, algumas ruas, como a Rua da Luz e a Rua C, ainda apresentam sérios obstáculos de trafegabilidade, sobretudo em períodos de chuva, quando o acúmulo de lama e a ausência de drenagem dificultam ou até impedem a circulação de moradores, veículos e serviços essenciais. Na estiagem, a poeira afeta a saúde, principalmente de idosos e crianças.

A pavimentação dessas vias garantirá **mobilidade, segurança, valorização imobiliária, fortalecimento da economia local e inclusão social**, sendo medida que dialoga diretamente com os objetivos do governo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO FRANCO-MA**
PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

municipal, que tem atuado com responsabilidade fiscal, transparência e foco no bem-estar da população. Ademais, trata-se de uma ação que poderá ser viabilizada por meio de recursos próprios, convênios intergovernamentais ou emendas parlamentares, sendo plenamente compatível com a capacidade técnica e institucional da atual gestão.

Como vereador aliado, reafirmo meu compromisso com a população e com a administração municipal, colocando-me à disposição para **somar forças na articulação política e no acompanhamento das demandas que forem necessárias para concretização dessa obra**. Esta Indicação é, portanto, uma ação propositiva que visa **colaborar com o planejamento do Executivo** e contribuir para que os avanços que Porto Franco tem conquistado cheguem, de maneira justa e equilibrada, a todos os bairros e comunidades.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo Municipal que avalie com atenção esta indicação e, dentro das possibilidades orçamentárias e administrativas, viabilize a implantação desse importante equipamento social.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, em 19 de MAIO de 2025.


GLEISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador